



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 069/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de outubro de 2024, ata de nº 143.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Valores arrecadados para investimento no ano de 2024 através do imposto de renda de 2023 (Empresas e Pessoas físicas), para Projetos Específicos e financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa idosa, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 030/2020, de 24 de junho de 2020.

Item:	Empresa Parceira ou Pessoa Física:	Entidade Beneficiado:	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor líquido:
001	Pessoa Física não especificada	Missão Cristã das Nações	65.529,68	13.105,94	52.423,74
002	Pessoa Física não especificada	Centro Espirita Luz e Caridade	60.304,52	12.050,90	48.243,62
003	Pessoa Física não especificada	Associação Cultural e Educativa- IBI	2.394,36	478,87	1.915,49
004	Raia Drogazil S/A	Fundação Banco de Olhos	123.000,00	24.600,00	98.400,00
005					
VALOR TOTAL ARRECADADO PARA OS PROJETOS ESPECÍFICOS DO FMI:			R\$ 251.228,56	R \$ 50.245,71	R\$ 200.982,85

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de outubro de 2024.

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 069
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 01 de 10 de 24


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard